



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 651/90

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Os Cargos componentes do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, os de Provimento Efetivo e os de Provimento em Comissão, constantes das Leis Nºs 542/84 com suas alterações 617, 622, 623, 627 e 629/89, terão seus vencimentos fixados conforme as tabelas anexas a presente Lei.

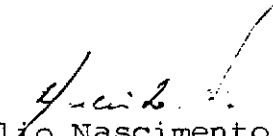
Art. 2º - Os benefícios desta Lei, são extensivos aos Servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 3º - Os reajustes concedidos pela presente Lei, não alcança o Pessoal Pensionista, Inativo e Ativo Integrante ou ex-Integrante do Quadro de Magistério Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 18 de Janeiro de 1990.


Helio Nascimento Rocha
Prefeito Municipal

CAR- REI- RA	CARGOS	CLASSE						
		A	B	C	D	E	F	G
I	TRABALHADOR BRAÇAL - SERVENTE MERENDEIRA - JARDINEIRO COQUEIRO	1.283,95	1.373,82	1.469,98	1.572,87	1.682,97	1.800,77	1.926,82
II	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ASSISTENTE AMBULATORIO TELEFONISTA	1.334,09	1.427,47	1.527,39	1.634,30	1.748,79	1.871,10	2.002,07
III	PEDEIRO CARPENTEIRO PINTOR BOMBEIRO	1.390,94	1.488,30	1.592,48	1.703,95	1.823,22	1.950,84	2.087,39
IV	MOTORISTA ESCRITURÁRIO	1.464,70	1.567,22	1.676,92	1.794,30	1.919,90	2.054,29	2.198,09
V	OPERADOR DE MÁQUINAS TÉCNICO AGRÍCOLA ASSISTENTE COMUNITÁRIO ALMOXARIFE - AGENTE FISCAL	1.750,56	1.882,72	2.014,51	2.155,52	2.306,40	2.467,84	2.640,58
VI	ENGENHEIRO CONTADOR MÉDICO - PEDAGOGA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	2.431,67	2.601,88	2.784,01	2.978,09	3.197,41	3.430,52	3.692,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA II

(Lei nº 617/89)

PADRÃO	CARGOS	VENCIMENTOS
CPC-01	Secretários e Procurador Municipal.....	5.703,52
CPC-02	Assessores Municipais.....	4.276,84
CPC-03	Inspetor Geral de Renda, Chefe de Tesouraria e Chefe de Contabilidade.....	3.801,29
CPC-04	Chefes de Seções.....	3.198,90

TABELA III

(Lei Nº 622/89)

PADRÃO	CARGOS	VENCIMENTOS
CPC-05	Técnico Pedagógico.....	1.759,56
CPC-06	Escriturário/Datilógrafo.....	1.464,70
CPC-07	Vigia.....	1.283,95

TABELA IV

(Lei Nº 623/89)

EMPREGOS	VENCIMENTOS
Administrador.....	2.431,67
Recebedor.....	1.464,70
Servente.....	1.283,95
Portandeira.....	1.283,95
Lavadeira/Pagadora.....	1.283,95

Paulo F.

